



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA N° 0098/PROGESP/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria n° 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei n° 11.091/2005, o Art. 1° do Decreto 5.824/2006 , resolve:

Art. 1° REVISAR o percentual de Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual atual	Percentual a ser aplicado	Processo n°
Liana Renata Canonica	1978926	Assistente em Administração	18/11/2019	20%	30%	23205.001644/2017/71

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2020.

**ALEX SANDRO FEDRIGO**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício